

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, proferido no uso de competências delegadas, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Farmácia, especialidade de Biologia Celular e Molecular, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela Doutora Susana Zeferino Solá da Cruz.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 29 de maio de 2023.

O Vice-Reitor



Prof. Doutor João Peixoto